



Prefeitura de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP.

DECRETO N° 182, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme de conformidade com a Lei n° 4.469, de 10 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 57.813,97 (cinquenta e sete mil oitocentos e treze reais e noventa e sete centavos) destinado à execução de Recapeamento Asfáltico no Trevo localizado entre a Rodovia SP 250 e a Via de Acesso José Alves Machado no Município de São Miguel Arcanjo - SP.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal
UNID. ORÇ: Secretaria de Obras

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	04.122.0006.1131	01 – Tesouro	460	57.813,97
Total					57.813,97

Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal
UNID. ORÇ: Secretaria de Obras

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	4.4.90.51	04.122.0006.1109	01 – Tesouro	410	57.813,97
Total					57.813,97

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 10 de setembro de 2020.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças